



TEXTO DA DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA
(elaborada nos termos do n.º 3 do artigo 57.º
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.2 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS
- 2.1.2.3 - COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA - ADITAMENTO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO - DEFINIÇÃO DAS TAXAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE RELVA SINTÉTICA E DO CAMPO DE RELVA NATURAL DO ESTÁDIO

A Câmara, encontrando-se ausentes os Vereadores João Armando e João Portugal, deliberou, por unanimidade: -----

1 - Aprovar a fundamentação económico-financeira para o aditamento do artigo 109.º, na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata; -----

2 - Submeter a mesma à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

O Presidente

O Secretário

Dauro



Câmara Municipal

COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL JOSÉ BENTO PESSOA

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Tabela de Taxas

1.

Introdução


A actividade física e desportiva são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, estando reconhecido o interesse geral e o direito à sua prática independente da idade, sexo, condição social, habilitações académicas ou capacidade dos indivíduos.

Aliás, o direito à cultura física e ao desporto tem consagração constitucional, no seu artigo 79.º.

O acesso dos cidadãos à prática desportiva constitui, portanto, factor de desenvolvimento harmonioso da sociedade e contribui, também, para o equilíbrio, bem-estar, integração e desenvolvimento dos cidadãos.

Nesta perspectiva, o Município da Figueira da Foz, com o apoio de fundos comunitários, realizou um esforço financeiro assinalável tendo em vista requalificação dos espaços adjacentes ao Estádio Municipal Bento Pessoa, construindo dois campos de relva sintética, com adequada estrutura de apoio, facilitando o acesso dos cidadãos, em particular os jovens, a espaços adequados para a formação e prática desportiva.

Contudo, pretende o Município estabelecer critérios para a utilização das referidas instalações desportivas, os quais devem responder a quatro grandes objectivos:

- 
- a) Actividades que respondam às necessidades educativas e formativas da infância e juventude;
 - b) Actividades que respondam às necessidades de prática desportiva especializada;
 - c) Actividades que respondam às necessidades de manutenção da saúde dos cidadãos.
 - d) Actividades que preencham e promovam a recreação e ocupação de tempos livres.

2.

Enquadramento

A Lei das Finanças Locais [Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro], consagra um conjunto de princípios, dos quais se destaca a promoção da sustentabilidade local. Neste sentido, o regime financeiro dos municípios deve contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, para a preservação do ambiente, para o ordenamento do território e para o bem-estar social, no quadro de uma gestão financeira equilibrada.

A promoção da sustentabilidade local é assegurada, designadamente, pela utilização de instrumentos tributários orientados para a promoção de finalidades sociais e de qualidade urbanística, territorial e ambiental, mormente taxas.

Nos termos do art.º 20.º da citada lei, os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais, cuja criação está *subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela actividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais*.

A Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, aprovou o Regime geral das taxas das autarquias locais [RGTAL], que veio regular as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais.

Nos termos do art.º 3.º do RGTAL, *as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei*.

O RGTAL estabelece, ainda, no seu art.º 4.º, dois princípios gerais que definem o enunciado princípio da equivalência jurídica. No seu n.º 1 é referido que o valor das taxas das autarquias locais é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e

não deve ultrapassar o custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular. No n.º 2 do supracitado artigo, possibilita-se que as taxas possam constituir um apoio efectivo às políticas municipais ao estabelecer que, embora respeitando a necessária proporcionalidade, o valor das taxas pode ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos actos ou operações.

Tais possibilidades dadas aos municípios em termos de fixação das suas próprias taxas, têm como contrapartida as exigências fixadas no artigo 8.º do RGTAL, que dispõe que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respectivo, que deverá conter obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as seguintes componentes:

- a) A indicação da base de incidência objectiva e subjectiva;
- b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;
- c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas;
- d) As isenções e sua fundamentação;
- e) O modo de pagamento e outras formas de extinção das prestações tributárias admitidas;
- f) A admissibilidade do pagamento em prestações.

O presente trabalho enquadra-se nos termos o disposto na alínea c) do no n.º 2 do artigo 8.º do RGTAL.

3.

Pressupostos

De acordo com o enquadramento legal referido anteriormente, o valor das taxas tem por base o custo da actividade, devendo ser fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar os custo da actividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

Assim, o modelo que deve concorrer para a determinação do valor da taxa deve ter em conta uma perspectiva objectiva ou económica, que tem em consideração os custos incorridos pelo Município para a produção do serviço, e uma perspectiva subjectiva, subordinada a critérios de natureza política, que tenha em consideração valores ambientais, opções de desenvolvimento e o nível de acesso aos serviços e benefícios disponibilizados pelo município.

Para determinação dos custos da actividade pública local, teve-se em consideração o âmbito restrito dos serviços prestados que decorrem da faculdade de colocar à



disposição da comunidade um complexo desportivo, composto por um campo de futebol de 11 em relva sintética e um campo de futebol de 7, também em relva sintética. Transversalmente aos dois campos de futebol, está ao dispor dos utentes um complexo composto por balneários, salas de apoio médico e de outra natureza, especialmente preparadas para situações de competições federadas.

Paralelamente, poderá ser colocada à disposição de várias entidades o campo de futebol de 11 em relva natural, do estádio municipal.

Nesta perspectiva, o principal custo da actividade pública local que concorre para a formação da taxa é o custo com a exploração do complexo desportivo, correspondente aos encargos com serviços externos de manutenção, mão-de-obra, encargos com as instalações e a amortização de investimentos, calculados numa dupla perspectiva:

- a) Campos de jogos em relva sintética;
- b) Campo de futebol de 11 em relva natural (estádio municipal).

O custo apurado teve em consideração o período máximo de utilização diária dos campos do complexo desportivo, de acordo com as recomendações técnicas e as normas regulamentares, ponderada pela capacidade de oferta de serviços, isto é, uma utilização máxima de 10 horas por dia para os campos de relva sintética, correspondente a 70 horas por semana, durante 10 meses.

Relativamente ao campo de relva natural do estádio municipal, de acordo o regulamento, a capacidade máxima é de 2 horas por dia, no máximo de 6 dias, totalizando uma ocupação máxima de 12 horas por semana. Contudo, em períodos de condições climatéricas adversas, esta utilização máxima poderá ser colocada em causa, sob pena de provocação de danos no relvado, com consequências bastante onerosas. Assim, para efeitos de determinação da capacidade teórica máxima, aplicar-se-á o coeficiente de 0,83.

Para determinação da taxa, apurou-se o custo/hora de utilização, com base nos respectivos custos anuais, distribuídos pelos dois equipamentos desportivos, tendo por referência a respectiva capacidade de utilização.

4.

Cálculo do número de horas de trabalho anual

Para efeitos de determinação do número de horas de trabalho anual, utilizou-se a seguinte fórmula:

$$\text{Horas de Trabalho anual} = [52 \times 5 - (f + p)] \times 8$$

em que:

f = número médio de férias gozadas (em dias), considerando-se 25 dias de férias;

p = número médio de dias úteis perdidos em faltas e feriados, considerando-se 12 dias de semana no ano.

N.º de semanas / ano (a)	N.º horas / semana (b)	N.º de horas perdidos com férias e feriados por ano (c)	N.º Horas Trabalho / Ano (a) + (b) - (c)
52	40	296	1.784

5.

Cálculo do custo da actividade pública local

Para determinação do custo da actividade pública local com o Complexo Desportivo, foi elaborada uma conta de exploração anual, tendo por base os custos com materialidade, determinados com a maior ponderação.

5.1. - Recursos Humanos

De acordo com orientações superiores, o funcionamento do Complexo Desportivo Municipal será assegurado pelos trabalhadores actualmente afectos ao Parque Municipal de Campismo, dada a possibilidade de conciliação entre as duas infra-estruturas. O Parque de Campismo tem a sua utilização potencial confinada aos meses de Julho e Agosto que são precisamente os meses de menor utilização do Complexo Desportivo Municipal.

Por outro lado, no período de maior actividade do Parque de Campismo, os trabalhadores que lhe estão afectos são insuficientes, havendo sempre necessidade de reforçar a equipa com colaboradores contratados por via de contratos emprego e inserção ou de outra natureza, cujo nível poderá ser sempre ajustado face às necessidades em concreto.

Para determinação dos custos de pessoal, admite-se como modelo de funcionamento uma equipa de 1 assistente operacional em funções de controlo nos Campos de Relva Sintética e de outro para o Estádio Municipal, em regime de escala de serviço que assegure a permanência de um elemento no período de funcionamento teórico.

Para a manutenção e limpeza dos balneários, assume-se duas horas para limpeza em todos os dias de utilização teórica do Complexo Desportivo Municipal.

Para actividades administrativas associadas ao Complexo Desportivo, considera-se uma afectação teórica de 10% dos custos de um Assistente Técnico do Parque de Campismo, integralmente imputados à gestão dos campos de relva sintética, dado que serão estes que, em princípio, irão absorver a maioria do tempo de trabalho de um assistente técnico [gestão de reservas, facturação, controlo da cobrança, etc.].

Está contemplado, também, o custo com um Director Técnico de instalações desportivas, de acordo com o regulamento e legislação aplicável, que corresponde a um técnico superior, na base de duas horas diárias em horário normal.

Tendo por base os custos com os trabalhadores do mapa de pessoal afectos ao Parque Municipal de Campismo e atento o número de horas de funcionamento teórico do Parque Desportivo, estima-se que os custos com pessoal sejam no montante de cerca de 41 mil euros por ano relativamente aos Campos de Relva Sintética e de cerca de 7 mil euros para o Estádio Municipal.

CUSTO DE TRABALHO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL						
Designação	Custo Médio Trabalho Ano	Custo por Hora	Campos Relva Sintética		Estádio Municipal	
			Horas Trabalho Ano	Custo trabalho Ano	Horas Trabalho Ano	Horas Trabalho Ano
CTFP-T.Indeterminado/Assist. Técnico	16.185,12 €	9,07	208	1.887,05 €	0	0,00 €
CTFP-T.Indeterminado/Assist. Operacional	14.556,73 €	8,16	3.612	29.472,48 €	774	6.315,53 €
CTFP-T.Indeterminado/Assist. Operacional	14.556,73 €	8,16	602	4.912,08 €	0	0,00 €
CTFP-T.Indeterminado/Técnico superior	22.754,32 €	12,75	357	4.550,86 €	89	1.137,72 €
TOTAL	68.052,90 €			40.822,48 €		7.453,25 €

5.2. - Consumo de energia eléctrica

Tendo por base os consumos históricos de parte do ano de 2013 e de 2014, estimaram-se os custos anuais com energia eléctrica que constam dos quadros seguintes.

Relativamente ao estádio municipal, existe apenas um contador para toda a estrutura, isto é, para além da iluminação do estádio, existem vários espaços alimentados pelo mesmo contador, onde se incluem, entre outros, uma lavandaria, balneários, ginásio, serviços administrativos. Nesta perspectiva, optou-se por ponderar os encargos com energia eléctrica a considerar para cálculo dos custos com o Estádio, aplicando-se o coeficiente 0,20 ao valor efectivo coma iluminação do Estádio. Contudo, uma vez que se optou por taxar este encargo como suplemento, retirou-se da estrutura de custos de exploração os encargos com iluminação.

Do mesmo modo se procedeu para os campos de relva sintética. Aqui ponderou-se os encargos com electricidade, imputando a consumos com a iluminação nocturna dos campos o coeficiente 0,70, sendo o restante valor imputado ao consumo no edifício de apoio, onde estão instalados os balneários e outras salas.

ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO

Designação	Valor (Euros)
Campos de Relva Sintética (Balneários)	3.109,69 €
Estádio Municipal	0,00 €
TOTAL	3.109,69 €

De acordo com informação técnica, o custo/hora de iluminação com os holofotes é o que consta nos quadros seguintes:

CUSTO HORA ILUMINAÇÃO NOCTURNA

Designação	Valor (Euros)
Campos de Relva Sintética	13,20 €
Estádio Municipal	51,04 €

Contudo, uma vez que os custos indicados são para o conjunto dos pontos de iluminação, atendendo a que os focos de iluminação são diferenciados relativamente aos dois campos de relva sintética, optou-se por diferenciar os custos em função da área de cada um dos campos, conforme quadro seguinte:

DISTRIBUIÇÃO CUSTOS ILUMINAÇÃO

Tipo de Campo	Área (m ²)	Valor (Euro)
Campo de 11	7.523	10,04 €
Campo de 7	2.369	3,16 €
TOTAL	9.892	13,20 €

5.3. - Consumos de Água e utilização de serviços de Saneamento

Os consumos de água distribuem-se pelos consumos para rega e os consumos nos equipamentos, em particular nos balneários, conforme quadro seguinte.

Relativamente ao estádio municipal, foram excluídos os consumos de água relativos à referida estrutura técnica e administrativa associada à Naval 1.º de Maio, situação mais facilitada, dada a existência de um contador próprio para rega.

CONSUMOS DE ÁGUA

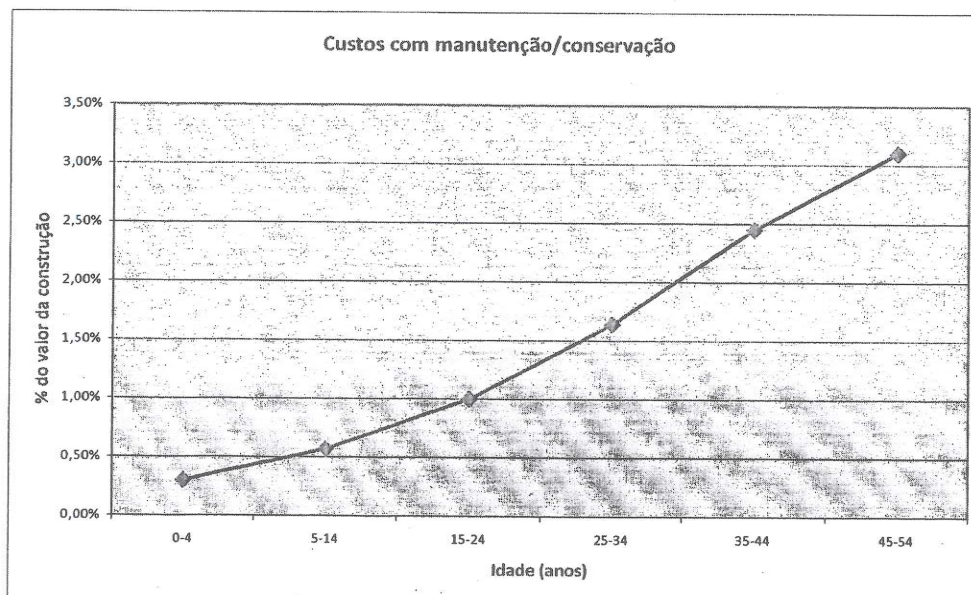
MESES	Campos Relva Sintética	Estádio Municipal
Rega	7.843,46 €	29.166,78 €
Consumo humano	1.960,04 €	0,00 €
Total	9.803,50 €	29.166,78 €

5.4. - Custos de manutenção/conservação

Para servir os Campos de Relva Sintética, foram construídos novos balneários, cuja conclusão se concretizou no início do mês de Novembro.

Não sendo possível o recurso a custos históricos com a manutenção e conservação deste equipamento, optou-se por adoptar um modelo teórico para se dispor de valores correspondentes aos custos operacionais com manutenção e conservação.

Partiu-se do princípio que para um empreendimento com uma vida útil de aproximadamente 50 anos, os custos de manutenção e conservação evoluem ao longo dos anos, conforme se apresenta no gráfico seguinte.



Para efeitos de determinação dos custos com conservação e manutenção daquele espaço, que inclui equipamento com um prazo de vida mais curto e um desgaste mais acentuado, pressupõe-se que os custos venham a representar no primeiro ano cerca de 0,30% do valor de investimento, considerando-se que naquele rácio se incluem os seguintes encargos:

- Encargos de conservação;
- Encargos de reparação;
- Encargos de operação de alguns elementos;
- Encargos com pequenas modificações e alterações;
- Encargos com manutenção casual;
- Encargos correspondentes a pequenos melhoramentos;

Os custos referidos incluem os custos directos (encargos com mão-de-obra, materiais e equipamentos) e custos indirectos (planeamento e gestão, custos administrativos e outros custos).

Assim, com base no valor do investimento, estima-se para os primeiros anos de vida daquele equipamento um custo médio anual em manutenção/conservação/reparação de € 3.200.

De acordo com informação técnica, decorrido o período de garantia da obra, estima-se um custo anual de € 4.000 com a manutenção dos campos de futebol de relva sintética.

	Investimento Campos Relva Sintética	Manutenção e Conservação
1. Campos Relva Sintética	537.257 €	4.000,00 €
2. Balneários	178.538 €	3.213,69 €
TOTAL	715.795 €	7.213,69 €

Relativamente ao Estádio Municipal, não dispõe o Município dos custos históricos, dado que o Estádio Municipal tem estado sob gestão da Associação Naval 1.º de Maio.

Contudo, foi possível obter a informação relativa aos custos de manutenção do relvado [tratamento da relva e marcações], que ascendem a € 25.000 por ano.

Relativamente à estrutura, na ausência de custos históricos, adopta-se o mesmo modelo adoptado para os balneários de apoio aos campos de relva sintética.

Investimento Estádio José Bento Pessoa		Manutenção e Conservação
Arranjos Estádio + Iluminação	557.927 €	10.042,69 €
Manutenção Relvado		25.000,00 €
TOTAL	557.927 €	35.042,69 €

5.5. - Amortização de Equipamentos

Os custos com amortizações incidem, fundamentalmente, sobre os grandes investimentos, detalhados nos quadros seguintes:

Investimento Campos Relva Sintética		Comparticipação FEDER	Amortizado coberto por provetos diferidos	Amortização Anual
1. Campos Relva Sintética	537.257 €	449.679 €	87.578 €	1.094,72 €
2. Balneários	178.538 €	149.435 €	29.103 €	363,79 €
TOTAL	715.795 €	599.114 €	116.681 €	1458,51 €

Investimento Estádio José Bento Pessoa		Comparticipação FEDER	Custo não coberto por provetos diferidos	Amortização Anual
Arranjos Estádio + Iluminação	557.927 €	233.639 €	324.288 €	17.544,00 €
TOTAL	557.927 €	233.639 €	324.288 €	17.544,00 €

5.7. - Seguros

Os custos com seguros foram calculados com base nas taxas do contrato em vigor, incidindo sobre o valor patrimonial.

Conforme quadro seguinte, os encargos com seguros estimam-se em cerca de 458 euros relativamente aos Campos de Relva Sintética + Balneário e 357 euros relativamente ao Estádio Municipal.

Investimento Remodelação global do Mercado	Seguros		
	Cobertura Base	Taxa ANPC	
1. Campos de Relva Sintética + Balneário	715.795 €	441,43 €	17,22 €
2. Estádio Municipal	557.927 €	344,07 €	13,42 €
TOTAL	1.273.722 €	785,50 €	30,63 €

Handwritten signature/initials

5.8. - Custos Indirectos

Para determinação dos custos indirectos, optou-se por considerar os custos indirectos atribuídos aos centros de custo "Campo de Treinos" e "Estádio Municipal" do ano de 2013.

Uma vez que os custos indirectos são em função dos custos directos, ponderou-se o valor dos custos indirectos a considerar relativamente ao Estádio Municipal, atendendo a que parte dos custos directos não são de considerar nos custos de exploração, como são os casos da energia eléctrica e de consumo de água, conforme referido anteriormente nos respectivos pontos.

Custos Indirectos	Campos Relva Sintética	Estádio Municipal
Bens	56,24 €	44,85 €
Serviço	22.487,25 €	49.458,12 €
TOTAL	22.543,49 €	49.502,97 €

5.9. - Custos Totais

No quadro seguinte apresenta-se a conta de exploração dos dois principais equipamentos [Campos de Jogos de Relva Sintética + Estádio Municipal], assim como o custo hora de cada um daqueles equipamentos, tendo por referência a maximização da capacidade de utilização, de acordo com a normas técnicas e/ou regulamentares, ponderada pela capacidade de oferta.

COMPLEXO DESPORTIVO			
Designação	Campos Relva Sintética	Estádio Municipal	TOTAL
1. Custos com Pessoal	40.822 €	7.453 €	48.276 €
2. Fornecimento e serviços externos	21.575 €	64.567 €	86.142 €
Electricidade	3.110 €	0 €	3.110 €
Água + Saneamento			
- Rega	7.843 €	29.167 €	37.010 €
- Consumo humano	1.960 €	0 €	1.960 €
Seguros	459 €	357 €	816 €
Conservação e reparação	7.214 €	35.043 €	42.256 €
Limpeza, Higiene e Conforto	989 €	0 €	989 €
3. Amortizações	1.459 €	17.544 €	19.003 €
4. Custos Indirectos	22.543 €	49.503 €	72.046 €
TOTAL	86.399 €	129.067 €	215.466 €
Capacidade Produtiva Anual (Horas)	6.120	774	67.944
Custo / Hora	14,35 €	179,67 €	33,28 €

Sau

6.

Distribuição dos Custos

A distribuição dos custos por hora ou blocos de 75 e 90 minutos para treinos ou blocos de 120 e 180 minutos para jogos constam da tabela anexa, na qual se definem vários valores consoantes os tipos de utilizadores/ usos que os órgãos municipais considerem ser os mais relevantes em função dos objectivos da política desportiva.

Prevê-se uma taxa para treinos e jogos de Rugby, a serem realizados apenas no campo de relva natural (Estádio Municipal). Para este efeito, aplica-se um forte incentivo, com duplo objectivo: incentivar a prática deste desporto, mas direccionando para o campo de relva natural, aplicando-se as taxas equivalentes às do campo de 11 de relva sintética.

Dado o actual estado da pista de atletismo, não se prevê a aplicação de taxas pelo seu uso. Contudo, caso se venha a verificar a sua utilização nocturna, previu-se a aplicação de uma taxa de suplemento de iluminação.

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA

Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa

TAXAS PARA TREINOS

Atividade	Custos Directos		Custos Indirectos	Total Custos	Benefício	Incentivo	Desincentivo	Coef. Econ. e social	Valor da Taxa por Hora	Taxa por hora	Bloco de 75'	Bloco de 90'
	MOD	F & S										
Reiva Sintética - Campo de 11 - Utilização Regular												
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,80	1,00	11,48 €	11,50 €	15,00 €	18,00 €
- Educação Física e Desporto Escolar	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,80	1,00	11,48 €	11,50 €	15,00 €	18,00 €
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,80	1,00	21,53 €	22,00 €	27,00 €	33,00 €
- Outras actividades regulares de treino/actividades desportivas de Grupos Particulares/Emp.	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	2,00	0,80	1,00	47,84 €	48,00 €	60,00 €	72,00 €
- Suplemento iluminação	0,00 €	10,04 €	0,00 €	0,00 €	10,04 €	1,00	1,00	1,00	10,04 €	10,50 €	13,00 €	16,00 €
- Suplemento Balneário	2,86 €	3,02 €	0,11 €	2,18 €	8,16 €	1,00	0,80	1,00	10,20 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Reiva Sintética - Campo de 11 - Utilização Pontual												
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,80	1,00	15,11 €	15,50 €	19,00 €	23,00 €
- Educação Física e Desporto Escolar	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,80	1,00	15,11 €	15,50 €	19,00 €	23,00 €
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,50	1,00	28,70 €	29,00 €	36,00 €	44,00 €
- Outras actividades regulares de treino/actividades desportivas de Grupos Particulares/Emp.	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,27	1,00	53,16 €	53,50 €	67,00 €	80,00 €
- Suplemento iluminação	0,00 €	10,04 €	0,00 €	0,00 €	10,04 €	1,00	1,00	1,00	10,04 €	10,50 €	13,00 €	16,00 €
- Suplemento Balneário	2,86 €	3,02 €	0,11 €	2,18 €	8,16 €	1,00	0,80	1,00	10,20 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Reiva Sintética - Campo de 7 - Utilização Regular												
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,50	1,00	7,18 €	7,50 €	9,00 €	9,00 €
- Educação Física e Desporto Escolar	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,50	1,00	7,18 €	7,50 €	9,00 €	9,00 €
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	1,00	1,00	14,35 €	14,50 €	18,00 €	18,00 €
- Outras actividades regulares de treino/actividades desportivas de Grupos Particulares/Emp.	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	2,00	1,00	1,00	28,70 €	29,00 €	36,00 €	36,00 €
- Suplemento iluminação	0,00 €	3,16 €	0,00 €	0,00 €	3,16 €	1,00	1,00	1,00	3,16 €	4,00 €	5,00 €	5,00 €
- Suplemento Balneário	2,86 €	3,02 €	0,11 €	2,18 €	8,16 €	1,00	0,80	1,00	10,20 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Reiva Sintética - Campo de 7 - Utilização Pontual												
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,60	1,00	8,61 €	9,00 €	11,00 €	11,00 €
- Educação Física e Desporto Escolar	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,60	1,00	8,61 €	9,00 €	11,00 €	11,00 €
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,80	1,00	17,94 €	18,00 €	23,00 €	23,00 €
- Outras actividades regulares de treino/actividades desportivas de Grupos Particulares/Emp.	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	2,50	1,00	1,00	35,88 €	36,00 €	45,00 €	45,00 €
- Suplemento iluminação	0,00 €	3,16 €	0,00 €	0,00 €	3,16 €	1,00	1,00	1,00	3,16 €	4,00 €	5,00 €	5,00 €
- Suplemento Balneário	2,86 €	3,02 €	0,11 €	2,18 €	8,16 €	1,00	0,80	1,00	10,20 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Reiva Natural - Campo de 11 - Utilização Regular												
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	9,63 €	63,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,40	1,00	71,87 €	72,00 €	90,00 €	108,00 €
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	9,63 €	63,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	1,00	1,00	179,67 €	180,00 €	225,00 €	270,00 €
- Actividade de treino de Rugby para formação desportiva e de associações desportivas	9,63 €	63,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,07	1,00	11,68 €	11,00 €	15,00 €	18,00 €
- Suplemento iluminação	0,00 €	51,04 €	0,00 €	0,00 €	51,04 €	1,00	1,00	1,00	51,04 €	51,50 €	64,00 €	77,00 €
- Suplemento iluminação para Atletismo e Rugby	1,00 €	51,04 €	0,00 €	0,00 €	52,04 €	1,00	0,20	1,00	10,41 €	10,50 €	13,00 €	16,00 €
- Suplemento Balneário dos campos de reiva sintética	2,86 €	3,02 €	0,11 €	2,18 €	8,16 €	1,00	1,00	1,00	10,20 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
Reiva Natural - Campo de 11 - Utilização Pontual												
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	9,63 €	63,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,60	1,00	107,80 €	108,00 €	135,00 €	162,00 €
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	9,63 €	63,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,90	1,00	189,54 €	200,00 €	250,00 €	300,00 €
- Suplemento iluminação	0,00 €	51,04 €	0,00 €	0,00 €	51,04 €	1,00	1,00	1,00	51,04 €	51,50 €	64,00 €	77,00 €
- Suplemento iluminação para Atletismo	1,00 €	51,04 €	0,00 €	0,00 €	52,04 €	1,00	0,20	1,00	10,41 €	10,50 €	13,00 €	16,00 €
- Suplemento Balneário dos campos de reiva sintética	2,86 €	3,02 €	0,11 €	2,18 €	8,16 €	1,00	0,80	1,00	10,20 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €

Base

FUNDAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA

Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa

	TAXAS PARA JOGOS										Valor da Taxa por Hora	Bloco de 120'	Bloco de 180'	
	Custos Directos			Custos Indirectos	Total Custos	Beneficio	Incentivo	Desincentivo	Coef. Econ. e social	Taxa por hora				
	MOD	F & S	Amort.											
Reva. Sintética - Campo de 11														
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,70	1,00	1,00	10,50 €		31,00 €		
- Educação Física e Desporto Escolar	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,70	1,00	1,00	10,50 €		31,00 €		
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,70	1,00	1,00	21,00 €		62,00 €		
- Suplemento Iluminação	0,00 €	10,04 €	0,00 €	0,00 €	10,04 €	1,00	1,00	1,00	1,00	10,50 €		31,00 €		
Reva. Sintética - Campo de 7														
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,70	1,00	1,00	10,50 €	21,00 €			
- Educação Física e Desporto Escolar	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,70	1,00	1,00	10,50 €	21,00 €			
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	6,78 €	3,58 €	0,24 €	3,74 €	14,35 €	1,00	0,75	1,00	1,00	19,50 €	39,00 €			
- Suplemento Iluminação	0,00 €	3,16 €	0,00 €	0,00 €	3,16 €	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00 €	7,00 €			
Reva. Natural - Campo de 11														
- Actividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas	9,63 €	83,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,60	1,00	1,00	108,00 €		324,00 €		
- Educação Física e Desporto Escolar	9,63 €	83,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,60	1,00	1,00	108,00 €		324,00 €		
- Actividades regulares de treino de clubes e associações desportivas	9,63 €	83,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	1,00	1,00	1,00	180,00 €		540,00 €		
- Actividade de treino de Rugby para formação desportiva e de associações desportivas	9,63 €	83,42 €	22,67 €	63,96 €	179,67 €	1,00	0,08	1,00	1,00	10,00 €		31,00 €		
- Suplemento Iluminação	0,00 €	51,04 €	0,00 €	0,00 €	51,04 €	1,00	1,00	1,00	1,00	51,50 €		154,00 €		
- Suplemento Iluminação para Rugby	1,00 €	51,04 €	0,00 €	0,00 €	52,04 €	1,00	0,20	1,00	1,00	10,50 €		31,00 €		



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

Proposta de aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz:

IVA: a) Acresce IVA à Taxa normal; b) Acresce IVA à taxa reduzida; c) Isento de IVA; d) IVA não sujeito

Designação	Valor	Iva
...		
Art.º 109.º		
Aditamento aprovado em Reunião de Câmara de _____ e Reunião da Assembleia Municipal de _____		
Complexo Desportivo Municipal José Bento Pessoa		
1) Cedências para Treinos		
a) Relva Sintética - Campo de 11 - Utilização Regular		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	11,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	15,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	18,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	11,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	15,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	18,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	22,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	27,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	33,00 €	c)
iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas		
(1) Taxa por hora	48,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	60,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	72,00 €	c)
v) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	13,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	16,00 €	c)
vi) Suplemento Balneário	10,00 €	c)
b) Relva Sintética - Campo de 11 - Utilização Pontual		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	15,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	19,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	23,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	15,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	19,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	23,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

[Handwritten signature]
Lous

(1) Taxa por hora	29,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	36,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	44,00 €	c)
iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas		
(1) Taxa por hora	53,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	67,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	80,00 €	c)
v) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	13,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	16,00 €	c)
vi) Suplemento Balneário	10,00 €	c)
c) Relva Sintética - Campo de 07 - Utilização Regular		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	7,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	9,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	7,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	9,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	14,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	18,00 €	c)
iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas		
(1) Taxa por hora	29,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	36,00 €	c)
v) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	4,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	5,00 €	c)
vi) Suplemento Balneário	10,00 €	c)
d) Relva Sintética - Campo de 7 - Utilização Pontual		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	9,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	11,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	9,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	11,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	18,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	23,00 €	c)
iv) Outras atividades regulares de treino/atividades desportivas de Grupos Particulares/Empresas		
(1) Taxa por hora	36,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	45,00 €	c)
v) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	4,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	5,00 €	c)
vi) Suplemento Balneário	10,00 €	c)
e) Relva Natural - Campo de 11 - Utilização Regular		



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

[Handwritten signature]
Sousa

i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	72,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	90,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	108,00 €	c)
ii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	180,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	225,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	270,00 €	c)
iii) Atividades de treino de Rugby para formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	11,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	15,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	18,00 €	c)
iv) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	51,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	64,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	77,00 €	c)
v) Suplemento Iluminação para Atletismo e Rugby		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	13,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	16,00 €	c)
vi) Suplemento Balneário	10,00 €	c)
f) Relva Natural - Campo de 11 - Utilização Pontual		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	108,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	135,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	162,00 €	c)
ii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	200,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	250,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	300,00 €	c)
iii) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	51,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	64,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	77,00 €	c)
iv) Suplemento Iluminação para Atletismo		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 75 minutos	13,00 €	c)
(3) Taxa por Bloco de 90 minutos	16,00 €	c)
v) Suplemento Balneário	10,00 €	c)
2) Cedências para Jogos		
a) Relva Sintética - Campo de 11		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	31,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	31,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
Câmara Municipal

Handwritten signature
Sousa

(1) Taxa por hora	21,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	62,00 €	c)
iv) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	31,00 €	c)
b) Relva Sintética - Campo de 7		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 120 minutos	21,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 120 minutos	21,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	19,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 120 minutos	39,00 €	c)
iv) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	4,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 120 minutos	7,00 €	c)
c) Relva Natural - Campo de 11		
i) Atividades regulares de treino e de formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	108,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	324,00 €	c)
ii) Educação Física e Desporto Escolar		
(1) Taxa por hora	108,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	324,00 €	c)
iii) Atividades regulares de treino de clubes e associações desportivas		
(1) Taxa por hora	180,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	540,00 €	c)
iv) Atividade de treino de Rugby para formação desportiva e de associações desportivas		
(1) Taxa por hora	10,00 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	31,00 €	c)
v) Suplemento Iluminação		
(1) Taxa por hora	51,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	154,00 €	c)
vi) Suplemento Iluminação para Rugby		
(1) Taxa por hora	10,50 €	c)
(2) Taxa por Bloco de 180 minutos	31,00 €	c)